



7370	GADES – LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE	97,67	29,30
9143	VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	83,33	25,00

Leia-se:

COD	UNIDADE	IAM	GAM
7370	GADES – LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE	100,00	30,00
9143	VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	95,22	28,57

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA nº 300, de 21 de fevereiro de 2022.

Acrescenta resultados à avaliação de desempenho das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativa ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 2º semestre de 2021, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 6º, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO os indicadores e as metas setoriais fixadas para o 2º semestre de 2021 pelas Portarias nº 1.112/2021 e nº 1.405/2021, de 15 de julho de 2021 e 01 de setembro de 2021, respectivamente, para a concessão da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), no âmbito do Poder Judiciário estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliarem os resultados semestrais de alcance das metas setoriais estabelecidas para as unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para fins de cálculo dos percentuais da GAM devidos aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo submetidos ao regime jurídico disciplinado pela Lei nº 14.786, de 2010 (PCCR), quando no exercício das atividades inerentes às suas atribuições, e aos ocupantes de cargo em comissão do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, o disposto no §2º do art. 8º, da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que determina a realização, pela Comissão Gestora da GAM (COGES), das avaliações de desempenho semestrais das unidades nos meses de julho e janeiro, para fins de aferição do cumprimento das metas setoriais estabelecidas nas portarias supra indicadas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 226, de 11 de fevereiro de 2022, que divulgou o resultado da avaliação de desempenho de resultados das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativa ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 2º semestre de 2021, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM);

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os resultados da avaliação de desempenho das unidades, administrativas e judiciais, ausentes na Portaria nº 226/2022, relativo ao cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o 2º semestre de 2021, para fins de percepção da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), na forma prevista no art. 7º da Portaria nº 1.616, de 8 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO – ACRESCENTAR RESULTADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (GAM) DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PUBLICADA NA PORTARIA Nº 226/2022.

COD	UNIDADE	IAM (%)	GAM (%)
10363	SERVIÇO DO PJE	100,00	30,00

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ